

GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO E APERFEIÇOAMENTO ROTAM - GREAR
REGULAMENTO DO 8º ROTAM EXTREME

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas a serem cumpridas pelos atletas que participarão e organização do 8º ROTAM EXTREME 2025 Corrida de Aventura.

1.1.2 – O 8º ROTAM EXTREME é uma corrida realizada pelo Batalhão ROTAM com apoio do Grêmio Recreativo Esportivo e Aperfeiçoamento ROTAM (GREAR). A equipe organizadora será composta por Direção de prova, Direção de percurso, fiscais de obstáculos e Recepção pós-prova. Caberá à Direção de prova as tomadas de decisões frente a quaisquer conflitos.

1.2 – O ROTAM EXTREME KIDS será uma competição de categoria infantil, com um percurso de prova diferente da categoria geral, a ser realizado no Batalhão ROTAM em 07/06/2025 (sábado) a partir das 15h30min.

1.3 - A Corrida do 8º ROTAM EXTREME 2025 será realizada no domingo, 08 de junho de 2025, no Parque Novo Mato Grosso em Cuiabá/MT e será executada simultaneamente 02 (dois) percursos, sendo:

Percurso 01 – denominado “CORRIDA CONTRATEMPO”, com distância de 07km, com largada única de todos os inscritos, divisão por faixa etária e premiação por troféu aos 03 (três) primeiros colocados do sexo masculino e feminino; com largada a partir das 07h00min.

Percurso 02 – denominado “CORRIDA COM OBSTÁCULOS”, com distância de 05km, com largadas sucessivas por baterias, passagem por obstáculos e premiação por troféu aos 03 (três) primeiros colocados categoria geral e segurança pública; com largadas após dispersão dos participantes supracitados.

1.3.1 - Os atletas serão distribuídos nas baterias conforme número impresso junto a identificação de peito, que designará a respectiva bateria em que cada atleta deve largar.

1.3.2 – O horário de largada das baterias poderá sofrer alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, como segurança do local de prova ou de fatores de ordens naturais.

1.3.3 - A ordem das largadas não sofrerá mudanças por atraso de qualquer inscrito; caberá a direção de prova realocar o inscrito na última bateria, ou o reajustando em baterias seguintes, desde que o limite de atletas por bateria não seja ultrapassado. Os atletas serão distribuídos nas baterias conforme número de inscrições e identificados nas respectivas baterias pelo número impresso junto a identificação de peito.

1.4 - O percurso será desenvolvido em perímetro interno do Parque Novo Mato Grosso com ambiente característico do Cerrado mato-grossense.

1.4.1 - O percurso 01, com distância de 07 (sete) Km será sinalizado de forma vertical e com apoio de recursos humanos e virtual para sinalização e fiscalização de trajeto, ao passo que, o percurso 02 distância aproximada de 05 (cinco) Km com obstáculos criados pela organização que exigem diferentes níveis de força, resistência, equilíbrio, agilidade, coordenação motora e companheirismo para serem superados. A conclusão e transposição dos obstáculos serão obrigatórios para todos os atletas, ainda que em várias tentativas, porém, se o atleta não realizar algum obstáculo deverá realizar um “exercício alternativo” (exercício de repetições como abdominais, flexões de braço, etc.), para continuar seguindo na prova. Cada obstáculo contará com fiscais de prova.

1.4.2 - O tempo limite de conclusão do percurso será de 1h30min (uma hora e trinta minutos) a partir do horário de largada de cada bateria. Caso o atleta exceda este tempo, sua participação não será registrada para efeito de classificação.

2 – CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO/PREMIAÇÃO:

2.1 - O 8º ROTAM EXTREME 2025 Corrida de Aventura contará com as categorias abaixo, sendo que as Premiações, no local do evento, serão realizadas somente para os três primeiros colocados masculino e feminino da categoria geral e categoria militar e Segurança Pública.

2.1.1 - **Categoria Geral:** Conforme Norma 12 CBTA a idade mínima para inscrição, em percurso de menor que 10 (dez) quilômetros, será 16 (dezesesseis) anos completos até 31/12/25; sendo obrigatório, no ato da inscrição, a escolha de um percurso, seja percurso 01 ou percurso 02; sendo vedada a inscrição do mesmo atleta em ambos. A premiação dos atletas de ambos os sexos para os três primeiros colocados masculino e feminino, inscritos no percurso 01, conforme item 1.3, no local do evento.

N	CLASSIFICAÇÃO	FAIXA ETÁRIA	SEXO	PRÊMIO
1	1º, 2º e 3º Lugar	16 a 29 anos	Masc/Fem	Troféu
2	1º, 2º e 3º Lugar	30 a 39 anos	Masc/Fem	Troféu
3	1º, 2º e 3º Lugar	40 a 49 anos	Masc/Fem	Troféu
4	1º, 2º e 3º Lugar	50 a 59 anos	Masc/Fem	Troféu
5	1º, 2º e 3º Lugar	Acima de 60 anos	Masc/Fem	Troféu

2.1.1.1 – **Categoria de 14 e 15 anos de idade:** Conforme Norma 12 CBTA a idade mínima para inscrição, em percurso de menor que 05 (cinco) quilômetros, será 14 (quatorze) anos completos até 31/12/25, ou seja, os adolescente nesta idade devem ser inscritos obrigatoriamente no percurso 02 (item 1.3) Que realizarão o percurso obrigatoriamente acompanhados pelos pais ou responsáveis, onde a organização reserva o direito de não

autorizar a largada do menor de idade desacompanhado, bem como, não realizará reembolso por descumprimento do regulamento. Não haverá premiações para essa faixa etária, todavia, haverá entrega de medalhas de conclusão da prova.

2.1.2 – **Categoria Segurança Pública:** é exclusiva para integrantes das instituições Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Judiciária Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Forças Armadas, Guardas Municipais e Agentes do Sistema Prisional. Participação de atletas de ambos os sexos com premiações para os três primeiros colocados masculino e feminino, desta categoria, no local do evento, sendo que o percurso será exclusivamente o Percurso 02; que não haverá premiação por faixa etária para esta categoria.

2.1.3 – **Categoria KIDS:** para crianças entre 04 (quatro) a 12 (doze) anos, realizada em percurso diferente e adaptado, com obstáculos de entretenimento com acompanhamento obrigatório dos pais ou responsáveis. Contará com entrega de brindes para todos participantes e medalha para concluinte do percurso, não haverá premiação por faixa etária para esta categoria.

Obrigação 1: Os atletas inscritos na categoria militar e segurança pública obrigatoriamente deverão realizar a prova vestidos com calça e coturno regulamentar de suas respectivas instituições, além de obrigatoriamente usar a camiseta do evento, **e cruzar a linha de chegada com o respectivo número de peito e chip individual do atleta, caso não cumpram essas obrigações serão considerados desclassificados para fins de premiações.**

Observação 2: Toda a premiação da competição nas categorias ocorrerá após finalizadas a marcação/conferência/escalonamento dos tempos dos competidores da totalidade das baterias, através da divulgação do resultado oficial parcial da prova, e os atletas classificados do 1º ao 3º colocados deverão dirigir-se à área do pódio para o recebimento dos respectivos prêmios, conforme item 2.1.1 e 2.1.2;

3 - INSCRIÇÕES

3.1 - Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que devidamente se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e assinar o Termo de Responsabilidade (em anexo) e entrega-lo durante a retirada do kit. É obrigatório o uso da camiseta do evento, número de identificação de peito e chip (em local adequado e indicado) para realizar a prova.

3.2 - As inscrições serão realizadas presencialmente na ROTAM e pela internet através do site da organização <<https://www.rotamextreme.com.br/>>. As inscrições realizadas presencialmente terão valor idêntico às realizadas por meio eletrônico.

3.3 - O valor das inscrições, será composto pelo valor do ticket de participação e valor do custo operacional do site, por atleta participante como abaixo:

Lote 1 - R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para o Kit Padrão, mais o valor do custo operacional do site (variável conforme método de pagamento escolhido).

*das 00h00min do dia 23/02/2025 até às 23h59min do dia 09/03/2025 (domingo)

Lote 2 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta) para o Kit Padrão, mais o valor do custo operacional do site (variável conforme método de pagamento escolhido).

*das 00h00min do dia 10/03/2025 até às 23h59min do dia 13/04/2025 (domingo)

Lote 3 - R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para o Kit Padrão, mais o valor do custo operacional do site (variável conforme método de pagamento escolhido).

* das 00h00min do dia 14/04/2025 até às 23h59min do dia 04/05/2025 (domingo)

3.4 - O ROTAM EXTREME KIDS haverá Kit Padrão, e o valor das inscrições será composto pelo valor do ticket de participação e valor do custo operacional do site, sendo o ticket de participação de R\$ 90,00 (noventa reais). Para a largada desta categoria serão divididas baterias nas faixas-etárias de 04 (quatro) a 12 (doze) anos de idade.

3.4.1 – DOS IDOSOS: Terão direito a pagar 50% da inscrição, conforme art. 23 da Lei Federal 10.741 de 01/10/2003, para o Kit Padrão, sendo que só poderá ser adquirida uma inscrição por pessoa, de forma que a inscrição tem caráter intransferível, deve ser realizada pelo site <https://www.acronoesportes.com.br/eventos> com o pagamento dos 50% do valor, conforme item 3.3; que a inveracidade dos dados fornecidos para inscrição não será reembolsado o valor de pagamento efetivado.

3.4.2 – DOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD): A Organização da Corrida não organizará categorias para pessoas portadoras de deficiências, contudo todos que se enquadrarem nas categorias descritas abaixo poderão participar do evento, com inscrição gratuita - Lei Municipal 6.605 de 16/12/2020, sendo necessário, porém apresentar laudo médico ou carteira da entidade que o represente no ato da inscrição presencial e intransferível na ACRONO ESPORTES localizada na rua Cândido Mariano, 852 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-150 telefone (65) 99955-8297.

***DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)** – conforme art. 1º da Lei Federal 12.764 de 27/12/2012 - A pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais e a organização seguirá o disposto no inciso anterior.

3.4.2.1 - O atleta com deficiência no(s) membro(s) inferior(es) ou superior(es) que comprovadamente dificultem seu caminhar ou correr, e transposição dos obstáculos, ou que corram com próteses especiais, ou que utilizam bengalas, muletas, andador, etc. Tem a responsabilidade de avaliar a necessidade de acompanhamento de terceiros, e caso o tenha, deverá obrigatoriamente estar acompanhado de equipe de auxílio do atleta composta por atletas inscritos na categoria geral.

3.4.2.2 - O atleta que participa da competição com o auxílio de Cadeira de Rodas (não motorizada) obrigatoriamente acompanhado de equipe de auxílio do atleta composta por atletas inscritos na categoria geral. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso ou dimensões, desde que, seja uma cadeira de competição/esportiva, não sendo permitidas cadeiras de uso social (diário). É obrigatório o uso de acessórios de segurança individual a critério do atleta de acordo com particularidades.

3.4 - **O valor da inscrição:** está incluso no kit padrão do atleta, camiseta manga curta da prova, chip eletrônico de cronometragem, número de identificação de peito, medalha de conclusão do percurso (aos atletas que concluírem a prova), e demais brindes de patrocinadores do evento.

3.4.6 - Assessorias e Grupos que se inscreverem, por equipes, com 20 (vinte participantes ou mais, terão cupom de desconto na inscrição de R\$ 10,00 (dez reais) individualmente. Sendo que os interessados em fazer inscrições por equipes deverão procurar a organização (item 10.3) do evento, e ainda, as Assessorias e Grupos com 50 (cinquenta) inscritos ou mais, farão jus a uma tenda, com caixa térmica e gelo 10Kg cedida pela organização.

3.4.6.1 – Cabe as Assessorias e Grupos inscritos observarem os valores, limites quantitativos e datas de lotes explícitos no item 3.3;

3.4.6.2 - Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que os responsáveis pelas assessorias e grupos retirem de forma imediata tais materiais que vinculem publicidade, nessas tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento da organização.

3.4.6.3 - Equipes que queiram ter um espaço com tendas para recepcionar seus atletas, deverão solicitar, através do contato (65) 99279 4488 (2º Sgt PM André), com pelo menos 30 dias de antecedência do evento. As tendas são limitadas e as equipes deverão mandar as

planilhas nominais até a data prevista e confirmada as inscrições mediante comprovante de pagamento.

3.5 - As inscrições serão encerradas no dia 04 de maio de 2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingida a quantidade de vagas disponibilizadas pela direção de prova. A mesma informará no site o preenchimento completo das vagas. Caberá à organização da prova decidir sobre a abertura de novas baterias em horários não divulgados previamente.

3.7 - A Direção de prova poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou modificar o número de inscrições, em função de necessidades, sem aviso prévio.

3.8 - Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, sendo necessário o preenchimento de todos os dados solicitados para avançar na inscrição do evento, de forma que, o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

3.10 - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível; não haverá política de adiamento ou transferência da inscrição para participante indicado.

3.9 - Não haverá reembolso do valor pago pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 da Lei Federal 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor (CDC),

3.12 - A Organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado e não poderá participar da prova ou percorrer trechos do percurso, sem nenhum direito a recurso.

4 - ENTREGA DE KITS

4.1 - A entrega dos kits acontecerá na semana que antecede a prova nos dias 04, 05, 06 e 07 de junho de 2025, em local, e horário a ser informado por e-mail, pelo site da organização <<https://www.rotamextreme.com.br/>> e no Instagram @rotamextreme, a saber:

Quarta-Feira (04/06) - 10h00m - 21h00m

Quinta-Feira (05/06) - 10h00m - 21h00m

Sexta-Feira (06/06) - 10h00m - 21h00m Sábado

(07/06) - 10h00m - 14h00m.

4.2 - O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto.

4.3 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de procuração específica para este fim, cópia de documento de identificação do inscrito e o comprovante de inscrição.

4.4 - No momento da retirada do kit o atleta ou responsável deverá conferir os seus dados e o número de identificação de peito.

4.5 - Não serão entregues kits após o período das datas e horários de retirada de kits determinado previamente pela organização conforme item 4.1. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores sob nenhum motivo ou circunstâncias, nem entregues em datas posteriores.

4.6 - É obrigatória a conferência de todos os itens que compõem o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato o membro da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

4.7 – Aos atletas IDOSO e PCD o Kit da corrida será entregue somente no dia do evento, mediante apresentação de documento pessoal com foto, podendo este retirá-lo no espaço reservado junto à organização, sendo obrigatório a retirada impreterivelmente até às 6:50h para em seguida largar em sua respectiva bateria prevista para 7:00h.

5 – CRONOMETRAGEM, CHIP E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE PEITO

5.1 - O sistema de cronometragem eletrônica com chip e número de peito, ficando o atleta responsável pela fixação do mesmo na altura do peito, **é de responsabilidade do atleta cruzar a linha de chegada com o mesmo para classificação, caso o atleta perca o chip será automaticamente desclassificado para premiação de pódio..**

5.2 - O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

5.3 - Os chips serão entregues junto com o kit da prova, ficando o atleta responsável pela guarda do mesmo até o dia da corrida.

5.4 - O uso do chip é único e obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

5.5 - A especificação da bateria estará no número de peito de cada atleta e indicará a sequência da ordem da bateria em que o atleta irá largar, ficando a cargo de este atentar-se para o horário de largada.

5.6 - As baterias serão registradas em sistemas de filmagem para controle de segurança da cronometragem, largada e chegada.

5.7 – O número de identificação de peito deve obrigatoriamente estar fixado a camisa da corrida na parte frontal logo abaixo da logomarca da corrida de forma legível, assim como o item anterior é importante e fundamental para identificação do atleta onde o não uso incorre em desclassificação do atleta e impossibilidade de aferição de cronometragem.

6 – INSTRUÇÕES PARA CORRIDA

6.1 - O horário de largada oficial das baterias de cada atleta inscrito será divulgado na semana do evento através do site da organização do evento <<https://www.rotamextreme.com.br/>>, página oficial do Instagram @rotamextreme, e ainda, durante a entrega dos kits.

6.2 - Alguns obstáculos serão ilustrados nas redes sociais e site de inscrição da prova para conhecimento dos atletas, mas a organização poderá manter como elemento surpresa o percurso completo da prova.

6.3 - Não será permitido o uso de qualquer equipamento que não seja estritamente necessário na prova, como bastões de caminhada, nem aconselhável o uso de celulares e porta objetos. Desaconselhamos uso de óculos, bonés, viseiras, anéis, brincos, correntes e demais objetos pessoais que possam gerar lesão no atleta decorrente da transposição dos obstáculos presentes no percurso. Recomendamos uso de tênis com solado adequado a condições de lama, terra, bem como uso de luvas para mountain bike.

6.4 - O uso de câmeras portáteis adaptadas a capacetes ou peitorais será de inteira responsabilidade do atleta, bem como eventuais danos ao equipamento ou a terceiros. A organização não se responsabilizará por nenhum pertence de atletas.

6.5 - O percurso será demarcado com cones, fitas, grades, e deverá ser obedecido por todos os inscritos. Poderá haver um tempo de espera na transposição de determinados obstáculos e contamos com a atitude de camaradagem, ou seja, que todos aguardem a sua vez de avançar no percurso sem causar tumulto ou confusão.

6.6 - O(a) atleta que atentar contra integridade física de outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, ou se comportar de maneira hostil em relação a outros atletas, será desclassificado e retirado do percurso.

6.7 - Qualquer inscrito poderá abandonar o percurso se assim o desejar, avisando um membro da equipe organizadora e deixando a pista da prova, conseqüentemente sem receber a medalha de conclusão.

6.8 - Serão disponibilizadas pela organização da prova algumas áreas de aproximação do público a determinados obstáculos, a fim de acompanhar a passagem dos atletas, fazer fotos e incentivar os mesmos.

6.9 - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, (portando número de identificação de peito e chip) que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão a medalha de conclusão do percurso. Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida de forma legal.

6.10 - Os devidos tempos de cronometragem serão divulgados no site da prova e a critério da empresa prestadora do serviço e via SMS no celular do atleta logo após a prova.

7 – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

7.1 - Será disponibilizado posto médico com serviço de ambulância e equipe médica para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, em casos de urgências e emergências.

7.2 - O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

7.3 - Haverá postos de hidratação ao longo do percurso, bem como na área reservada aos atletas na largada e chegada.

7.4 - Será disponibilizado guarda volumes gratuitos para os participantes identificados com número de peito, sendo que os pertences serão guardados em um saco plástico identificado com o próprio número de peito. Para retirar basta apresentar seu número de peito conforme Norma 07 CBTA.

8 - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

8.1 - O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e áudio de voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a equipe organizadora do evento e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

8.2 - Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e áudio de voz para a equipe organizadora do evento e para os parceiros desta corrida.

8.3 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança do evento, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá devolução do valor de inscrição.

9.2 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site da organização do evento <<https://www.rotamextreme.com.br/>> e no Instagram @rotamextreme.

9.3 - Declaração de saúde: Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento e assinatura das fichas de inscrição ou equivalente (ofícios, listagens de equipes), os participantes estarão automaticamente se declarando aptos e devidamente preparados para participar, tornando isentos; a organização, os patrocinadores, os apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos no evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como, se declaram conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

9.4 - Ao se inscrever e participar do evento o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados, aceita integralmente o Regulamento Geral da Prova, participando por livre e espontânea vontade e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, treinamento, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

9.5 - Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem por extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

9.6 - Sorteio: Serão realizados sorteios de brindes oferecidos por patrocinadores entre os atletas participantes com inscrições validadas/pagas, sendo obrigatória a presença do ganhador no momento do sorteio, sendo que este será realizado no mesmo local direcionado a entrega das premiações. Para participar o atleta deverá retirar etiqueta anexa ao número de peito e colocar em urna específica e disposta próximo ao pódio de premiação do evento.

9.7 - Desclassificação – o atleta será desclassificado nos seguintes casos:

9.7.1 Quando houver troca de número chip eletrônico;

9.7.2 **Perder, Danificar ou Ceder o número de peito, chip eletrônico a outro atleta inscrito ou não inscrito na prova;**

9.7.3 Deixar de passar pelos obstáculos como determinado;

9.7.4 Largar antes da autorização do diretor da prova; pular grades ou adentrar a pista ilegalmente durante a largada;

9.7.5 Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova para alcançar qualquer tipo de vantagem;

9.7.6 Desacatar outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores.

9.7.7 Caso for identificado fraude na inscrição do atleta.

9.8 - Não haverá pagamento de cachê para nenhum ATLETA.

9.9 - A Organização reserva-se o direito de incluir no evento ATLETAS especialmente convidados.

9.10 – E outros casos específicos de possível desclassificação tipificados nos itens anteriores deste regulamento.

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição firmada pelo atleta importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

10.2 - Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação.

10.3 - Para dúvidas ou qualquer informações sobre o evento procurar a equipe de organização, telefone: (65) 99241-6012 (Cap PM Bilhares) (65) 99279-4488 (2° Sgt PM André) / 98133-6681 (2° Sgt PM Jucá), ou diretamente no batalhão ROTAM Rua Maj Gama s/nº, Bairro Dom Aquino, Cuiabá – MT. As dúvidas podem ser enviadas via redes sociais do evento para que sejam registradas e respondidas.

10.4 - É de inteira responsabilidade do atleta acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este evento, divulgados integralmente no site.

10.5 – O termo de responsabilidade do atleta, deve ser assinalado como “li e estou de acordo” obrigatoriamente no ato da inscrição no site, ao passo que ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento declarar-se-ão ciente e de acordo com os quesitos do termo de responsabilidade – Anexo A.

10.6 – A, eventual, circulação e permanência nas dependências do evento 8º ROTAM EXTREME de cães de médio, grande e gigante porte fica condicionada ao uso permanente de coleira, guia curta de condução e focinheira, conforme art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 436, de 03/10/17 e art. 1º da Lei Estadual nº 11.072, de 07/01/20.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2025.

TEN CEL PM TIAGO COSTA GOMES DIRETOR
DA PROVA

2° SGT PM LUCIANA JUCÁ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO GRER

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA

Eu, _____, CPF _____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que: Participo do evento 8° ROTAM EXTREME no dia 08 de junho de 2025 (domingo), por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Estou ciente de que nesta corrida haverá obstáculos em que se fazem necessário escalar, pular, rastejar em diversas superfícies, se molhar e se pendurar. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA de aventura com obstáculos e estando ciente afirmo que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização da prova, seus organizadores, parceiros, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento 8° ROTAM EXTREME 2025 disponível na página de inscrição. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave e excludo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso, nenhum material político, promocional ou publicitário sem autorização por escrito da organização. Aceito não portar ou utilizar qualquer tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e das pessoas presentes, ciente de poder ser retirado pela organização ou autoridades das áreas do evento. Estou ciente de meu estado de saúde de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita para este evento, ciente dos riscos e que os obstáculos e as dificuldades são inerentes à esta modalidade de evento esportivo, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos e materiais no curso da corrida, não poderá ser suscitada em desfavor dos organizadores.

Dados do atleta ou de responsável para atletas menores de 18 anos e da categoria KIDS:

Nome do atleta: _____.

CPF: _____; Data Nascimento:

____/____/____.

Tel. Contato: _____;

Nome do responsável: _____.

CPF: _____; Data

Nascimento: ____/____/____.

Grau de parentesco: _____.

Local: _____;

Data: ____/____/____;

Assinatura do atleta responsável: _____